**PORTARIA PRES N0 14/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Constitui Comissão Julgadora do “Concurso de Ideias de Arquitetura João de Barro” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas e dá outras providências

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

Considerando o disposto no Edital nº. 01/2018 – CAU/AM do Concuso de Ideias de Arquitetura João de Barro que afirma que o seu julgamento será mediante Comissão Julgadora.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Constituir,** na forma do art. 5, §1°e art. 120 do Regimento Interno do CAU/AM, a Comissão Julgadora do “Concurso de Ideias de Arquitetura João de Barro” com o objetivo de julgar os trabalhos recebidos na modalidade PROFISSIONAL e ESTUDANTE.

Art. 2º. Designar, como membros da Comissão Julgadora de que trata esta Portaria:

I – Arqª. e Urbª. Mirna de Freitas Vitor (docente);

II – Arq. e Urb. Alfredo Moraes Martins (Representante do IAB);

III – Arq. e Urb. Antônio Roberto Moita Machado (Representante da ASBEA);

IV – Arqª. e Urbª. Amanda Araújo da Rocha (Representante da SEMPPE);

V – Arq. e Urb. Antônio Carlos Rodrigues Silva (Arquiteto e Urbanista convidado)

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Julgadora de que trata esta Portaria serão acompanhados pela Comissão Julgadora do CAU/AM e contarão com assessoria jurídica, a cargo da Assessoria Jurídica do CAU/AM.

Art. 4º. A Comissão Julgadora designada por esta Portaria deverá concluir os trabalhos, conforme previsto no respectivo edital, prorrogável por uma vez em igual período.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br).

Manaus, 03 de Dezembro de 2018.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM